EMENDA Nº CM 038/2021

(Projeto de Resolução nº CM 007/2021)

Emenda Modificativa

Art. 1º Altera a ementa do Projeto de Resolução nº CM 007/20221, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Altera as Resoluções nº 392, de 23 de dezembro de 2008, e nº 553, de 24 de outubro de 2019."

Art. 2º Altera a redação do caput do art. 9º do Projeto de Resolução nº CM 007/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 9º O inciso III, do parágrafo único, do art. 251, da Resolução nº 392/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
> [...]"

Art. 3º Altera a redação do caput do art. 12 do Projeto de Resolução nº CM 007/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 12 O inciso X do art. 10, da Resolução nº 553/2019, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se as alíneas 'a', 'b' e 'c':
> [...]"

JUSTIFICATIVA

A modificação proposta pela presente emenda ao Projeto de Resolução em referência busca apenas corrigir erro material verificado na redação do projeto original.

Divinópolis, 21 de junho de 2021.

Eduardo Print Júnior
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Roger Viegas
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Zé Braz
Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Divinópolis

Israel da Farmácia
Vereador 2º Secretário da Câmara Municipal de Divinópolis